

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



Ofício 07/2019

Município de Irecê – Ba, 22 de janeiro de 2019.

A
Prefeito Municipal
Exmo. Senhor Elmo Vaz

Ref.: Pedido convocação de Agente de Trânsito concurso.

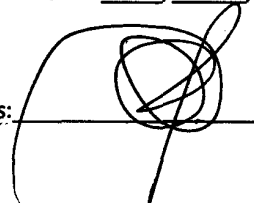
Prefeito,

Devido a grande demanda para organização do trânsito da cidade, venho através deste solicitar a permissão para convocação dos candidatos em cadastro de reservas para o cargo de Agentes de Trânsito, aos quais ocuparão as 9ª e 10ª vaga respectivamente.

Aproveito a oportunidade para reiterar às Vossa Excelência os protestos de elevado apreço.


Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Autorizo em 23 / 01 / 19

Ass: 

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e dá providências.

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 919/2011.

CONVOCA:

Art. 1º Fica convocado para admissão imediata, considerando –se para tal o período de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento das partes interessadas, respeitadas a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para as vagas constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer até o dia 28 de janeiro de 2019, na Sede da STM, Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, nesta Cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários para a sua nomeação ao cargo, no horário das 7:00 às 13:00 horas.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, será entendido como renúncia tácita.

Parágrafo único. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto no artigo 2º do presente Edital e início de atividades previsto no presente artigo, poderá requerer diretamente ao Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê a prorrogação do prazo até a data de início de suas atividades, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 22 de janeiro de 2019.

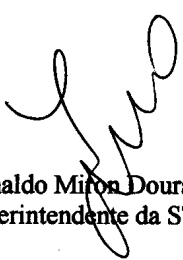
Ronaldo Miron Dourado
Superintendente da STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**ANEXO I**

Concurso Público para Agente de Trânsito - Edital 01/2018		
Cron	Nome	Classificação
1	MARCEL JOSÉ SILVA	11
2	FERNANDO DA CONCEIÇÃO DAMASENO	12

Gabinete do Superintendente, Irecê – Ba, 22 de janeiro de 2018.


Ronaldo Milton Dourado
Superintendente da STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA